



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA 02 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 29/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2024.

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

No dia nove de abril de 2024, às 15h o representante legal da empresa **BORDO ENGENHARIA LTDA** apresentou na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, a CND Municipal válida. Registra que na manhã de hoje na abertura do Processo a empresa apresentou uma CND Municipal com restrições, motivo pelo qual foi concedido o prazo de acordo com o Art. 42, a Lei 123/06, sendo assim a empresa supra mencionada foi HABILITADA e classificada por apresentar o menor valor.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;

Nada mais havendo a tratar, Eu, Sheila Inês Bieger, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Sheila Inês Bieger.
Agente de Contratação

Maisa Isabela Pivatto

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

EQUIPE DE APOIO

Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo